LEI Nº 2821/2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências."

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua ***"B"*** localizada no bairro Bela Vista, Município de Abaeté/MG, passará a denominar Rua **HELENA ÁLVARES DE ALMEIDA, "DONA HELENA ABREU".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaeté, 25 de agosto de 2020.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal de Abaeté